

Homologado em 21 de dezembro de 2009. DODF Nº 246, terça-feira, 22 de dezembro de 2009. PÁGINA 8
PORTARIA Nº 524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009. DODF Nº 7, terça-feira, 12 de janeiro de 2010. PÁGINA 8

Parecer nº 275/2009-CEDF

Processo nº 410.000084/2009

Interessado: **Colégio Sagrado Coração de Maria**

- Aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração e para o ensino médio operacionalizadas em 2009.
- Aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração e para o ensino médio a serem operacionalizadas a partir de 2010.

HISTÓRICO – O Colégio Sagrado Coração de Maria, situado no SGAN 702, Conjunto C, Brasília-DF, por intermédio de sua diretora, autuou o presente processo em 5 de janeiro de 2009, solicitando alteração das matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração e para o ensino médio.

A instituição educacional foi recredenciada, por prazo indeterminado, pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no Parecer nº 126/2002-CEDF. O prazo indeterminado de credenciamento das instituições educacionais contempladas por essa Portaria foi considerado extinto pela Portaria nº 268/2007-SEDF, com base no Parecer nº 117/2007-CEDF, tornando-o determinado, por cinco anos, a contar de 26 de agosto de 2003. Segundo informação prestada pela direção da instituição educacional foi autuado, em 25 de abril de 2008, o Processo nº 410.001563/2008, relativo à solicitação de recredenciamento.

Foram expedidos os seguintes atos legais pertinentes às etapas da educação básica oferecidas pela instituição educacional e que constituem objeto do presente processo:

- Portaria nº 6, de 13/2/1976 – autorizou a implantação do ensino de 1º grau e o funcionamento da educação infantil.
- Portaria nº 65, de 29/4/1997 – autorizou o funcionamento do 2º grau e aprovou a proposta pedagógica da instituição educacional.
- Parecer nº 220, de 5/12/2006 – autorizando a implantação gradativa do ensino fundamental de nove anos, a partir de 2007.
- Portaria nº 380, de 5/11/2007 – aprovou a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e nove anos de duração e para o ensino médio.

ANÁLISE - O presente processo foi autuado sob a égide da Resolução nº 1/2005-CEDF, em vigor à época, registrando-se, por oportuno, que a sua instrução não contraria os dispositivos da Resolução nº 1/2009-CEDF, constando dos autos:

- Requerimento da diretora da instituição educacional – fl. 1.
- Matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e nove anos de duração e do ensino médio – fls. 3 a 5, primeira versão e segunda versão às fls. 21 a 23, após cumprimento de diligência determinada pela Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – COSINE/SEDF.



Segundo relatório técnico desta coordenação, à fl. 24, “*as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental – (1ª a 8ª/1º ao 9º) e do Ensino Médio, acostadas às fls. 21 a 23 atendem a legislação vigente...*” Ressalte-se que foram incluídos, nas matrizes dos ensinos fundamental e médio, os conteúdos e temas transversais História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei Federal nº 11.645/2008), Música (Lei Federal nº 11.769/2008), Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999) e Direito e Cidadania (Lei Federal nº 3.940/2007) e, apenas na matriz curricular do ensino fundamental, consoante Lei Federal nº 11.525/2007, os conteúdos referentes aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

A diretora do Colégio Sagrado Coração de Maria esclarece, em ofício nº 02/2009 – CSCM, de 18/3/2009, que “... *as alterações de que trata o processo 410.000084/2009 referem-se às alterações nas Matrizes Curriculares, portanto a Proposta e o Regimento Escolar aprovados ... permanecem sem alteração*” – fl. 16.

A Proposta Pedagógica é o documento que define a organização do trabalho pedagógico e orienta a prática educativa de uma instituição educacional. Segundo o art. 165, inciso V da Resolução nº1/2009-CEDF, esse documento deve contemplar a organização curricular e respectivas matrizes. A alteração, portanto, de matrizes curriculares, pressupõe a reflexão sobre o tipo de organização curricular que a instituição educacional pretende adotar, sobre o processo de produção do conhecimento, sua transmissão e assimilação, considerando que cada escola se constrói a partir de condições específicas. Esses elementos são pensados no coletivo da instituição educacional e se expressam na sua proposta pedagógica, documento que dá à escola a sua identidade. Uma matriz é um documento estático que sistematiza as áreas de conhecimento, os componentes curriculares, o tempo escolar e a carga horária, não refletindo, entretanto, os fundamentos teóricos da prática educativa e da organização pedagógica das modalidades e etapas da educação e ensino oferecidos.

Partindo desse pressuposto, esta relatora, em 29/9/2009, encaminhou expediente à Secretaria Geral deste Colegiado, solicitando que o Colégio Sagrado Coração de Maria apresentasse cópias dos seus documentos organizacionais – Proposta Pedagógica e Regimento Escolar - atualizados para serem anexados ao presente processo – fl. 29.

Em 18/11/2009, a diretora da referida instituição educacional encaminhou ofício nº 17/2009-CSCM – fl.30 – enviando os documentos solicitados; informando que até o ano de 2008 foram operacionalizadas a Proposta Pedagógica e matrizes aprovadas pela Portaria nº 380, de 5 de novembro de 2007, expedida com base no Parecer nº 255/2007-CEDF; que o presente processo se refere à proposta e matrizes operacionalizadas em 2009 e, finalmente, solicitando aprovação da Proposta Pedagógica, matrizes curriculares e Regimento Escolar que serão operacionalizados a partir de 2010.

Os seguintes documentos foram anexados então ao presente processo:

- Regimento Escolar – fls. 31-67.
- Proposta Pedagógica/2009 – fls. 68-100.
- Regimento Escolar alterado, com vigência a partir de 2010 – fls. 101-141.
- Proposta Pedagógica atualizada para operacionalização a partir de 2010 – fls. 142-173.



A análise e a aprovação do Regimento Escolar são de competência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, de acordo com o disposto no art. 137 da Resolução nº 1/2005-CEDF, vigente à época, e Resolução nº 1/2009-CEDF, em vigor.

Segundo a Proposta Pedagógica, elaborada em consonância com as disposições do art. 165 da Resolução nº 1/2009-CEDF, o Colégio Sagrado Coração de Maria propõe-se a ser “... *uma comunidade educativa evangelizadora, a Serviço da Vida, voltada para a formação de pessoas críticas e conscientes de sua responsabilidade moral e social, onde são vivenciados os princípios evangélicos, constituindo-se em um espaço acolhedor*” – fl. 77 – na busca de uma sociedade justa, solidária, ética, a serviço da vida e da esperança, em defesa da justiça, da paz e da integridade da criação.

O educador, mediador da relação educando objeto do conhecimento, cria situações problematizadoras, instiga, provoca, reflete, desafia o educando a aprender, a buscar soluções que apontem para novas possibilidades, novas construções, novos saberes.

A opção metodológica é traduzida em projetos de trabalho, unidades temáticas, oficinas de aprendizagem, módulos de estudo, assistência permanente ao aluno, por meio de currículos alternativos, plantões pedagógicos, monitores e tutorias entre os alunos.

O currículo preside a dinâmica escolar, define suas intenções e orienta a ação dos educadores “... *comprometidos com a evangelização... garantindo a construção da autonomia, reconhecimento e respeito à diversidade e às peculiaridades básicas do ser humano*” – fl. 76.

Os componentes curriculares têm abordagem integrada e flexível, articulando a vida cidadã com as áreas do conhecimento e proporcionando, principalmente na Parte Diversificada, a introdução de projetos e atividades do interesse de sua comunidade.

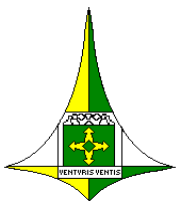
A definição das competências e habilidades, gerais e específicas, foi assumida a partir de reflexões com o corpo docente, segundo declarado pela instituição educacional, caracterizando, dessa forma, um processo de gestão participativa e democrática.

A avaliação não é uma simples tarefa conclusiva, mas um processo contínuo de diagnóstico, essencial ao desenvolvimento de um pensamento fundamentado em princípios éticos. Esse processo constitui um aprendizado para educandos e educadores a fim de que na escola e na vida, “*se avaliem e se auto-avaliem sempre*”. Dessa forma qualifica-se o processo e não somente os resultados.

O Programa de Formação Humana e Ética e de Educação Religiosa se articula a partir de três pilares básicos: o ensino religioso, celebrações de fé e o projeto social missionário.

O atendimento aos educandos portadores de necessidades educacionais especiais é realizado por meio de uma adequação das atividades pedagógicas às necessidades específicas do educando, destacando-se os seguintes níveis de atendimento: transtorno de déficit de atenção – TDA/hiperatividade, dificuldades de aprendizagem – disgrafia, dislalia ou dislexia, limitações físicas de locomoção e dificuldades reativas.

As matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito anos de duração, em convivência com o de nove anos, e para o ensino médio, operacionalizadas em 2009 – fls. 98, 99 e 100,



respectivamente, estão estruturadas em Base Nacional Comum e Parte Diversificada, contemplando todos os componentes curriculares, conteúdos/temas transversais e carga horária previstos por lei.

A partir de 2010, novas matrizes para essas etapas da educação básica serão operacionalizadas – fls. 171, 172 e 173 – com as seguintes alterações: para o ensino fundamental de oito e nove anos de duração, o componente curricular Arte, desdobrado em arte visual e musical passa a denominar-se Arte, oferecido em todas as séries; para o ensino médio exclui-se da Parte Diversificada o componente Oficina de Redação, permanecendo os demais, inalterados. Além disso, o total do módulo semanal na 2ª e 3ª séries passou de trinta e quatro e trinta e seis, respectivamente, para trinta e cinco e o total de horas anuais para 1166 nessas séries, passando a carga horária total do ensino médio para 3465 horas.

Declarando que a Proposta Pedagógica é um documento inacabado, sempre em construção, o Colégio Sagrado Coração de Maria apresenta nova versão desse documento organizacional – fls. 142 às 173 – a ser operacionalizado a partir de 2010, uma vez que a dinâmica e o olhar para dentro e para fora da instituição educacional exigem a utilização de diferentes recursos e uma constante avaliação e ressignificação desta proposta, ordenando a dinâmica escolar e reorganizando a prática educativa.

Esta relatora recomenda que o Colégio Sagrado Coração de Maria atualize os seus atos legais citados no item I Origem, Histórico, Natureza e Contexto da Instituição Educacional – fl. 147 – da sua Proposta Pedagógica.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração e para o ensino médio operacionalizadas em 2009, pelo Colégio Sagrado Coração de Maria, situado no SGAN 702, Conjunto C, Brasília-DF, que constituem os anexos I, II e III deste Parecer;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração e para o ensino médio a serem operacionalizadas a partir de 2010 pelo Colégio Sagrado Coração de Maria, situado no SGAN 702, Conjunto C, Brasília-DF, que constituem os anexos IV, V, VI deste Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 8 de dezembro de 2009.

DALVA GUIMARÃES DOS REIS
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 8/12/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA										
Etapa: Ensino Fundamental – 1ª à 8ª série										
Módulo: 40 semanas										
Regime: Anual										
Turno: Matutino e Vespertino										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES								
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Arte	Visual	-	-	-	X	X	X	X	X
		Musical	X	X	X	-	-	-	-	-
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	-	-	-	-	X	X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS – AULA		26	26	26	26	30	30	30	30	
CARGA HORÁRIA ANUAL		866	866	866	866	1000	1000	1000	1000	
OBSERVAÇÕES:										
<ol style="list-style-type: none">1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecida pelas aulas de empreendedorismo desenvolvidas semanalmente.2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.3. Da 1ª à 4ª série serão oferecidas, no mínimo, 4 horas e 10 minutos diárias de efetivo trabalho escolar divididas em 5 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.4. Uma vez por semana, da 1ª à 4ª série, será acrescido ao horário escolar mais um módulo-aula de 50 minutos para matemática, especificado em grade horária e destinado às aulas de Jogos Educativos – xadrez, dama, dominó e outros.5. Da 5ª à 8ª série serão oferecidas, no mínimo, 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.6. Na 8ª série, o componente Ciências será desmembrado em Biologia, Química e Física, sendo destinada uma hora-aula para cada um.7. De 5ª a 8ª séries será destinada uma hora-aula do componente Língua Portuguesa para o desenvolvimento da Oficina de Redação.8. De 5ª a 8ª séries será destinada uma hora-aula do componente Matemática para o desenvolvimento de trabalho específico de Desenho Geométrico.9. O início das aulas para 1ª a 4ª séries e para 5ª a 8ª séries é às 7h30; o término para 1ª a 4ª séries é às 12h e para 5ª a 8ª séries é às 12h50.10. O início do turno vespertino para as séries iniciais do Ensino Fundamental, 1ª a 4ª séries, é às 13h30, e o término às 18h.11. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.										



Anexo II do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA											
Etapa: Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano											
Módulo: 40 semanas											
Regime: Anual											
Turno: Matutino e Vespertino											
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Arte	Visual	--	--	--	X	X	X	X	X	X
		Musical	X	X	X	--	--	--	--	--	--
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
História	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS – AULA		26	26	26	26	26	30	30	30	30	
CARGA HORÁRIA ANUAL		866	866	866	866	866	1000	1000	1000	1000	
OBSERVAÇÕES:											
<ol style="list-style-type: none">1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecida pelas aulas de empreendedorismo desenvolvidas semanalmente.2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.3. Do 1º ao 5º ano serão oferecidas, no mínimo, 4 horas e 10 minutos diárias de efetivo trabalho escolar divididas em 5 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.4. Uma vez por semana, do 1º ao 5º ano, será acrescido ao horário escolar mais um módulo-aula de 50 minutos para matemática, especificado em grade horária e destinado às aulas de Jogos Educativos – xadrez, dama, dominó e outros.5. A duração do intervalo do 1º ano (Fase Introdutória) é bastante flexível dada a natureza do trabalho com a faixa etária das crianças.6. Do 6º ao 9º ano serão oferecidas, no mínimo, 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.7. No 9º ano o componente Ciências será desmembrado em Biologia, Química e Física, sendo destinada uma hora-aula para cada um.8. Do 6º ao 9º ano será destinada uma hora-aula do componente Língua Portuguesa para o desenvolvimento da Oficina de Redação.9. Do 6º ao 9º ano será destinada uma hora-aula do componente Matemática para o desenvolvimento de trabalho específico de Desenho Geométrico.10. O início das aulas do 1º ano (Fase Introdutória) ao 9º ano é às 7h30; o término para o 1º ano (Fase Introdutória) ao 5º ano é às 12h e para o 6º ao 9º ano é às 12h50.11. O início do turno vespertino para os anos iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, é às 13h30 e o término às 18h.12. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.											



Anexo III do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

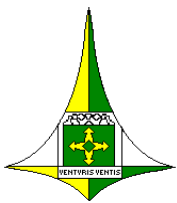
Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA					
Etapa: Ensino Médio					
Módulo: 40 semanas					
Regime: Anual					
Turno: Matutino e Vespertino					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
		Ensino Religioso	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X
Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)		X	X	X	
Literatura		X	X	X	
Redação		X	X	X	
Oficina de Redação		--	--	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA			34	34	36
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1133	1133	1200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ENSINO MÉDIO			3466		
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none">1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecida pelas aulas de empreendedorismo desenvolvidas semanalmente.2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.3. No Ensino Médio serão oferecidas 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.4. O horário escolar do Ensino Médio no turno matutino inicia às 7h30 e termina às 12h50, incluindo o tempo de intervalo.5. No turno vespertino, uma vez por semana, serão oferecidos 4 módulos-aula de 50 minutos para os três anos. Além disso, para o 3º ano, serão oferecidos mais 2 módulos-aula, também de 50 minutos, uma vez por semana.6. As aulas do turno vespertino para as turmas do Ensino Médio iniciam às 14h20 e terminam às 18h, incluindo o tempo de intervalo, com duração de 20 minutos.7. Para o 3º ano, no dia em que são oferecidos mais 2 módulos-aula, as aulas iniciam às 14h20 e terminam às 16h, sem intervalo.8. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.9. A Informática educativa será trabalhada como ferramenta pedagógica de apoio a diversos componentes curriculares.10. Serão trabalhadas, com todas as turmas do Ensino Médio, aulas de Empreendedorismo, com o objetivo de desenvolver a auto-estima, ajudar na formação de atitudes e personalidades empreendedoras, visando o protagonismo juvenil dentro da perspectiva pessoal e social.11. No componente curricular Arte serão trabalhadas as três linguagens da arte: Arte Musical, Arte Visual e Arte Cênica, sendo um módulo-aula para cada uma.					



Anexo IV do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA									
Etapa: Ensino Fundamental – 1ª à 8ª série									
Módulo: 40 semanas									
Regime: Anual									
Turno: Matutino e Vespertino									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	-	-	-	-	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO – AULA SEMANAL		26	26	26	26	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL		866	866	866	866	1000	1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:									
<ol style="list-style-type: none">1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecidas pelas aulas de empreendedorismo e educação econômico-financeira, desenvolvidas semanalmente.2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.3. Da 1ª à 4ª série do ensino fundamental serão oferecidas, no mínimo, 4 horas e 10 minutos diárias de efetivo trabalho escolar divididos em 5 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.4. Uma vez por semana, da 1ª à 4ª série do ensino fundamental, será acrescido ao horário escolar mais um módulo-aula de 50 minutos para matemática, especificado em grade horária e destinado às aulas de Jogos Educativos – xadrez, dama, dominó, geometria/laboratório de matemática para manuseio de materiais concretos, entre outros.5. Da 5ª à 8ª série do ensino fundamental serão oferecidas, no mínimo, 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.6. Na 8ª série o componente Ciências será desmembrado em: Biologia, Química e Física, sendo destinada uma hora-aula para cada um.7. De 5ª a 8ª séries serão destinadas três horas-aula do componente curricular Língua Portuguesa para as aulas de Redação.8. De 5ª a 8ª séries será destinada uma hora-aula do componente curricular de Matemática para o desenvolvimento de trabalho específico de Desenho Geométrico.9. O início das aulas para 1ª a 4ª séries e para 5ª a 8ª séries do ensino fundamental é às 7h30; o término para 1ª a 4ª séries do ensino fundamental é às 12h e para 5ª a 8ª séries do ensino fundamental é às 12h50.10. O início do turno vespertino para as séries iniciais do Ensino Fundamental, 1ª a 4ª séries, é às 13h30, e o término às 18h.11. No componente curricular Arte, serão trabalhadas as linguagens da arte: Arte Musical e Arte Visual, sendo um módulo/aula para cada uma.12. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.									



Anexo V do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA										
Etapa: Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano										
Módulo: 40 semanas										
Regime: Anual										
Turno: Matutino e Vespertino										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	--	--	--	--	--	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		26	26	26	26	26	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL		866	866	866	866	866	1000	1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:										
<ol style="list-style-type: none">1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecida pelas aulas de empreendedorismo e educação econômico-financeira, desenvolvidas semanalmente.2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.3. Do 1º ao 5º ano do ensino fundamental serão oferecidas, no mínimo, 4 horas e 10 minutos diárias de efetivo trabalho escolar divididas em 5 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.4. Uma vez por semana, do 1º ao 5º ano, será acrescido ao horário escolar mais um módulo-aula de 50 minutos para matemática, especificado em grade horária e destinado às aulas de Jogos Educativos – xadrez, dama, dominó, geometria/laboratório de matemática para manuseio de materiais concretos, entre outros.5. A duração do intervalo do 1º ano, é bastante flexível dada a natureza do trabalho com a faixa etária das crianças.6. Do 6º ao 9º ano, serão oferecidas, no mínimo, 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula, com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.7. No 9º ano o componente Ciências será desmembrado em: Biologia, Química e Física, sendo destinada uma hora-aula para cada um.8. Do 6º ao 9º ano serão destinadas três horas-aula do componente curricular Língua Portuguesa para as aulas de Redação.9. Do 6º ao 9º ano será destinada uma hora-aula do componente curricular Matemática para o desenvolvimento de trabalho específico de Desenho Geométrico.10. O início das aulas para o 1º ano ao 9º ano é às 7h30; o término para o 1º ano ao 5º ano é às 12h e para o 6º ano ao 9º ano é às 12h50.11. O início do turno vespertino para os anos iniciais, 1º ano ao 5º ano, é às 13h30, e o término às 18h e para o 6º ao 9º ano é às 13h30 e término às 18h.12. No componente curricular Arte, serão trabalhadas as linguagens da arte: Arte Musical e Arte Visual, sendo um módulo-aula para cada uma.13. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.										



Anexo VI do Parecer nº 275/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA					
Etapa: Ensino Médio					
Módulo: 40 semanas					
Regime: Anual					
Turno: Matutino e Vespertino					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1 ^a	2 ^a	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		X	X	X	
Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)		X	X	X	
Literatura		X	X	X	
Redação		X	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL			34	35	35
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1133	1166	1166
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ENSINO MÉDIO			3465		
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none">1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, enriquecida pelas aulas de empreendedorismo.2. Os temas transversais, tais como: Ética, Educação Ambiental, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Música, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e outros temas emergentes serão desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.3. No Ensino Médio serão oferecidas 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos-aula com duração de 50 minutos cada, excluído o intervalo, com a duração de 20 minutos.4. O horário escolar do Ensino Médio no turno matutino inicia às 7h30 e termina às 12h50, incluindo o tempo de intervalo.5. No turno vespertino, uma vez por semana, serão oferecidos 4 módulos-aula de 50 minutos para os três anos. Além disso, para o 2º e 3º anos, será oferecido mais 1 módulo-aula, também de 50 minutos, uma vez por semana.6. As aulas do turno vespertino para as turmas do Ensino Médio iniciam às 14h20 e terminam às 18h, incluindo o tempo de intervalo.7. Para o 2º e 3º anos, no dia em que é oferecido mais 1 módulo-aula, a aula inicia às 14h20 e termina às 15h10, sem intervalo.8. O Ensino Religioso não constitui objeto de reprovação.9. A Informática educativa será trabalhada como ferramenta pedagógica de apoio a diversos componentes curriculares.10. Serão trabalhadas, com todas as turmas do Ensino Médio, aulas de Empreendedorismo em 1 módulo-aula semanal, com o objetivo de desenvolver a auto-estima, ajudar na formação de atitudes e personalidades empreendedoras, visando ao protagonismo juvenil dentro da perspectiva pessoal e social.11. No componente curricular Arte, serão trabalhados as três linguagens da arte: Arte Musical, Arte Visual e Arte Cênica, sendo um módulo-aula para cada uma.					